

Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

Gabinete do Prefeito

Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58385-000, Serra Redonda/PB site: www.serraredondapb.com.br / e-mail: pmserraredondapb@gmail.com

LEI Nº. 693, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

FAZ ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com fundamento no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados e adequados ao Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025, por meio desta Lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 do Município de Serra Redonda, concebida através da Lei nº 692/2024, de 01 de agosto de 2024, para compatibilização com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, de modo a atender à realidade do Município e às normas estabelecidas pela Constituição Federal, bem como pelos preceitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º – São procedidas as adequações das metas fiscais, programas e ações, com o estabelecimento de metas de déficit ou superávit, bem como o resultado primário para o exercício de 2025, aumentando ou reduzindo os valores dos mesmos, conforme descrito nos Anexos.

Art. 3º – O inciso II do art. 20 da Lei nº 692/2024, de 01 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

II – A despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, projetos, atividades e operações especiais, especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, consoante as disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e suas atualizações."

Art. 4º – Fica acrescido o inciso III ao art. 20 da Lei nº 692/2024, de 01 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

III – Para o orçamento do exercício de 2025, fica obedecida a classificação da despesa até a **Modalidade de Aplicação**."

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4° § 1)

R\$ 1,00

	2025				2026				2027				
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	
ESPECIFICAÇÃO	Corrente (a)	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente (b)	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente (c)	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)	
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100	
Receita Total	38.535.810	37.211.095	0,042	128	39.884.563	37.212.692	0,042	128	41.233.317	37.167.223	0,044	128	
Receitas Primárias (I)	38.485.810	37.162.814	0,042	128	39.832.813	37.164.409	0,042	128	41.179.817	37.118.998	0,044	128	
Despesa Total	38.535.810	37.211.095	0,042	128	39.884.563	37.212.692	0,042	128	39.884.563	35.951.472	0,042	124	
Despesas Primárias (II)	37.513.810	36.224.228	0,041	125	38.826.793	36.225.782	0,041	125	38.826.793	34.998.011	0,041	121	
Resultado Primário (III) = (I - II)	972.000	938.586	0,001	3	1.006.020	938.627	0,001	3	2.353.023	2.120.987	0,002	7	
Resultado Nominal	-1.126.718	-1.087.986	-0,001	-4	139.795	130.430	0,000	0	144.687	130.420	0,000	0	
Dívida Pública Consolidada	7.537.484	7.278.374	0,008	25	7.801.296	7.278.686	0,008	25	8.074.341	7.278.116	0,009	25	
Dívida Consolidada Líquida	3.994.133	3.856.830	0,004	13	4.133.927	3.856.995	0,004	13	4.278.615	3.856.693	0,005	13	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	
	VARIÁVEIS				2025		2026	20	27				
PIB Real (Crescimento % anual)	PIB Real (Crescimento % anual)					2,00	2,0	0	2,00				
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)						8,50	8,5	0	8,50				
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)					5,00	5,0	4	5,10					
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação						3,56	3,5	0	3,50				
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares				91.736.673.0	000,00 9	4.029.762.000,0	0 94.02	9.762.000,00					
Receita Corrente Líquida - RCL				29.99	95.849	31.045.71	5	32.132.305					

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de setembro de 2024 as 08:00:57



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4° § 1)

R\$ 1,00

	2025			2026			2027						
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS PREFEITO



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

	20	25
Cód. Receita Descrição da Receita	LDO	Orçamento
Criações		
2.0.0.0.0.0.0.0 Receitas de Capital		290.000
2.2.0.0.00.0.0.0 Alienação de Bens		50.000
2.2.1.0.00.0.0.00 Alienação de Bens Móveis		50.000
2.2.1.3.00.0.0.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000
2.2.1.3.00.1.1.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		50.000
2.4.0.0.00.0.0.0 Transferências de Capital		240.000
2.4.1.0.00.0.0.00 Transferências da União e de suas Entidades		240.000
2.4.1.9.00.0.0.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		240.000
2.4.1.9.51.0.0.00 Transferência Especial da União		240.000
2.4.1.9.51.0.1.02 Transferência Especial da União		240.000
Parcial do Tipo de Modificação:		290.000



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Widelin	sayous an receiu an EBO	2025	13 1,00
Cód. Receita Descri	ção da Receita	LDO	Orçamento
Alterações	çao da Receita	LDO	Orçamento
1.0.0.0.00.0.00 Receit	as Carrantas	27.218.236	30.189.300
	postos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.011.153	1.006.000
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	957.653	956.000
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	26.751	26.000
1.1.1.2.50.0.0.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.051	16.000
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	16.051	16.000
1.1.1.2.53.0.0.00	Imposto sobre a l'Impredade l'Italia e l'Armonal Orbana – l'Interpar Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais so bre Imóveis	10.700	10.000
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais so bre Imóveis – Principal	10.700	10.000
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	441.911	440.000
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	441.911	440.000
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal	441.911	440.000
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	488.991	490.000
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	488.991	490.000
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	488.991	490.000
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	53.500	50.000
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.500	50.000
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.500	50.000
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Feira Livre	53.500	50.000
	ceita Patrimonial	188.855	192.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	188.855	192.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	188.855	192.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Juros de Titulos de Renda	188.855	192.000
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB	16.050	20.000
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	172.805	172.000
	ansferências Correntes	25.847.242	28.933.000
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.675.931	22.929.500
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.272.475	18.222.700
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.269.800	18.220.000
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	16.050.000	17.000.000
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	1.219.800	1.220.000
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.675	2.700
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	2.675	2.700
1.7.1.2.00.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturai	481.500	450.000
1.7.1.2.52.0.0.00	s Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	331.700	300.000
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte da Compensação i maneera pela i rodução de retroico Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	331.700	300.000
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração d e Recursos Naturais	149.800	150.000
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração d e Recursos Naturais - Principal	149.800	150.000
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	960.860	1.492.130
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	960.860	1.492.130
1.7.1.3.50.1.1.01	Componete Básico da Assistência Farmacêutica	51.360	151.360
1.7.1.3.50.1.1.06	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	32.100	80.770
1.7.1.3.50.1.1.11	Agentes Comunitários de Saúde	556.400	610.000
1.7.1.3.50.5.1.01	Assist.Fin.Comp.aos Est., Dist.Federal e aos Mun.para pag.do Piso Sal.dos Enfer meiros	321.000	650.000
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	332.770	883.000
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	107.000	400.000
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	107.000	400.000
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	92.020	150.000
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã o Escolar – PNAE – Principal	92.020	150.000
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	80.250	95.000



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

		2025	
Cód. Receita Descri	ição da Receita	LDO	Orçamento
Alterações			
1.7.1.4.53.0.1.00	lar – PNATE Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T ransporte do Escolar – PNATE – Principal	80.250	95.000
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa cão - FNDE	53.500	238.000
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa ção – FNDE – Principal	53.500	238.000
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	749.000	950.000
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	749.000	950.000
1.7.1.5.50.0.1.03	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — $VAAT$ - Principal	749.000	950.000
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	537.140	610.670
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	537.140	610.670
1.7.1.6.50.0.1.00	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	167.990	187.990
1.7.1.6.50.0.1.01	Programa Primeira Infancia no - SUAS (Criança Feliz)	85.600	95.600
1.7.1.6.50.0.1.04	Piso Básico Fixo	69.550	89.550
1.7.1.6.50.0.1.09	PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS	214.000	237.530
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	342.186	321.000
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União	149.800	200.000
1.7.1.9.57.0.1.01	Transferência Especial da União	149.800	200.000
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14 .399/2022	53.500	71.000
1.7.1.9.60.0.1.01	Transf.a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 2 - Principal	53.500	71.000
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	138.886	50.000
1.7.1.9.99.0.1.01	Demais Transferências da União	138.886	50.000
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	463.311	403.500
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.211	3.500
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.211	3.500
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.211	3.500
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	42.800	100.000
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	42.800	100.000
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferência SUS - Estado	21.400	51.400
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferência do Estado p/Farmacia Básica	21.400	48.600
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	96.300	100.000
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	32.100	30.000
1.7.2.4.50.0.1.01	Transferências de Convênio dos Estados - Saúde	32.100	30.000
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	64.200	70.000
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	64.200	70.000
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	321.000	200.000
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	321.000	200.000
1.7.2.9.99.0.1.03	Outras Transferências dos Estados – Emendas	321.000	200.000
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.708.000	5.600.000
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç ão Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.708.000	5.600.000
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu cação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.708.000	5.600.000
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	4.708.000	5.600.000
1.9.0.0.00.0.0.00 Ou	utras Receitas Correntes	170.986	58.300
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	162.640	50.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	162.640	50.000
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	162.640	50.000
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	162.640	50.000



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Note the Control of t	euroca da recenta da 220	202	25
Cód. Receita Descri	ição da Receita	LDO	Orçamento
Alterações	, u	<u></u>	, "
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	8.346	8.300
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	8.346	8.300
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	8.346	8.300
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	8.346	8.300
2.0.0.0.0.0.0 Receitas de Capital			4.700.700
2.4.0.0.00.0.0.0 Transferências de Capital			4.700.700
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.611.700	4.400.700
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	428.000	337.200
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	428.000	337.200
2.4.1.1.50.1.1.01	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	428.000	337.200
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	642.000	482.000
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	642.000	482.000
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	642.000	482.000
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	107.000	96.500
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	107.000	96.500
2.4.1.3.50.0.1.01	SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	107.000	96.500
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.049.500	2.935.000
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.049.500	2.935.000
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.568.000	2.485.000
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Convênios União	481.500	450.000
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	385.200	550.000
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	385.200	550.000
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União	385.200	550.000
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	214.000	300.000
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	214.000	300.000
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	214.000	300.000
2.4.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências de recursos dos Estados – Emendas	214.000	300.000
9.0.0.0.00.0.00 Recei	tas Correntes	3.211.177	3.401.240
9.7.0.0.00.0.0.00 Tr	ansferências Correntes	3.211.177	3.401.240
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.210.535	3.400.540
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.210.535	3.400.540
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.210.000	3.400.000
9.7.1.1.51.0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	3.210.000	3.400.000
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	535	540
9.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	535	540
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	642	700
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	642	700
9.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	642	700
9.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	642	700
	Parcial do Tipo de Modificação:	28.832.759	31,488,760

Parcial do Tipo de Modificação: 28.832.759 31.488.760



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00 Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

	202	25
Cód. Receita Descrição da Receita	LDO	Orçamento
Exclusões		_
1.0.0.0.0.0.0.0 Receitas Correntes	194.740	
1.7.0.0.00.0.0.0 Transferências Correntes	194.740	
1.7.1.0.00.0.0.00 Transferências da União e de suas Entidades	194.740	
1.7.1.4.00.0.0.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	23.540	
1.7.1.4.51.0.0.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esco la – PDDE	23.540	
1.7.1.4.51.0.1.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esco la – PDDE – Principal	23.540	
1.7.1.9.00.0.0.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	171.200	
1.7.1.9.60.0.0.00 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14 .399/2022	32.100	
1.7.1.9.60.0.1.02 Transf.Politica Nacional Paulo Gustavo-Apoio á Cultura Art. 8º da LC 195/2022	32.100	
1.7.1.9.99.0.0.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	139.100	
1.7.1.9.99.0.1.00 Demais Transferências da União - LEI ALDIR BLANC	139.100	
2.0.0.0.0.0.0.0 Receitas de Capital	107.000	
2.2.0.0.00.0.00 Alienação de Bens	107.000	
2.2.1.0.00.0.0.00 Alienação de Bens Móveis	107.000	
2.2.1.3.00.0.0.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	107.000	
2.2.1.3.00.1.1.01 Alienação de Bens Móveis	107.000	
Parcial do Tipo de Modificação:	301.740	

LDO antes das alterações (A): 35.891.549
Total das Alterações (B): 2.644.261
LDO depois das alterações (C = A + B): 38.535.810

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS PREFEITO